

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 - Centro - Fone (13) 3847-7000 - Cep 11.850-000 - Miracatu - SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

LEI 1.805 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2015 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.435.571,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UN	IDADE ORÇAMENTÁRIA FICHA	VALOR	
01.01.00 01.01.01 04.1220001.2001	Gabinete do Prefeito Gabinete do Prefeito Manutanção do Departamento		
3.1.90.11	Manutenção do Departamento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3	56.299,76
3.1.90.11	Obrigações Patronais	4	7.873,85
3.1.90.13	Obligações i ationais	7	7.075,05
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12	1.559,10
01.03.00	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
01.03.01	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento		
04.1230002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40	67.145,01
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41	38.754,45
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	49	240,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50	50.000,00
01.04.00	Departamento Municipal de Administração		
01.04.01	Departamento Municipal de Administração		
04.1220002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58	147.901,29
3.1.90.13	Obrigações Patronais	59	44.272,16
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	67	9.679,54
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71	1.656,21
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	72	10.465,00
01.05.00 01.05.01 08.2440003.2003	Fundo Munic. De Assistência Social Fundo Munic. De Assistência Social Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		17 500 12
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	105	17.589,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU Estado de São Paulo Praça da Bandeira, 10 - Centro - Fone (13) 3847-7000 - Cep 11.850-000 - Miracatu - SP Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado 106 41.425,88 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 108 16.748,91 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.515,94 110 Auxílio Alimentação 3.3.90.46 119 9.576,68 01.07.00 Fundo Municipal de Saúde 01.07.02 Atenção Básica Manutenção da Equipe de Saúde da Família 10.3010004.2011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 157 13.934,66 Obrigações Patronais 3.1.90.13 158 40.543,32 10.3010004.2012 Manutenção da Saúde Bucal Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 180 59.057,20 Obrigações Patronais 182 3.1.90.13 12.418,34 10.3010004.2013 Manutenção da Atenção Básica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 196 160.295,06 3.1.90.13 Obrigações Patronais 198 22.399,14 3.3.90.46 Auxílio Alimentação 206 6.593,18 01.07.03 Média e Alta Complexidade Manutenção da Unidade Hospitalar 10.3020004.2041 Obrigações Patronais 3.1.90.13 217 58.898,56 01.07.04 Vigilância Sanitária Manutenção da Vigilância Epidemiológica 10.3050004.2043 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 254 14.968,85 01.13.00 Departamento Municipal de Cultura Departamento Municipal de Cultura 01.13.01 Manutenção do Departamento 13.3920002.2001 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 377 44.347,09 01.10.00 Departamento Municipal de Obras e Serviços Departamento Municipal de Obras e Serviços 01.10.01 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 432 37.266,77 3.1.90.13 Obrigações Patronais 433 11.124,43 15.4520002.2022 Manutenção do Setor de Vias Públicas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 446 106.868,29 3.1.90.11 3.1.90.13 Obrigações Patronais 447 39.979,35 Auxílio Alimentação 3.3.90.46 455 1.636,38 15.4520002.2023 Manutenção dos Serviços Funerários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 3.1.90.11 465 9.680,23

472

1.200,00

01.11.00 Departamento Municipal de Transporte Departamento Municipal de Transporte 01.11.01

Auxílio Alimentação

3.3.90.46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

26.7820002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	495	4.455,77
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	504	1.768,20
01.12.00	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambi	ente	
01.12.01	Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambi		
18.5410002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		514
32.102,69			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	515	963,22
20.6060002,2029	Manutenção de Estradas Vicinais		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	542	119.071,15
3.1.90.13	Obrigações Patronais	543	3.290,34
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	549	2.597,70
01 14 00	Departements Municipal de Compues e Pusietes		
01.14.00 01.14.01	Departamento Municipal de Compras e Projetos		
04.1220002.2001	Departamento Municipal de Compras e Projetos Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	574	76.042,32
3.1.90.11	Obrigações Patronais	575	16.366,74
3.1.90.13	Obligações Fatioliais	313	10.300,74
01.15.00	Departamento Municipal de Turismo		
01.15.01	Departamento Municipal de Turismo		
23.6950002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	587	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	588	3.000,00

1.435.571,88

Art. 2º A suplementação das fichas terá origem nas anulações das fichas abaixo:

Total da Suplementação:

01.02.00	Departamento Jurídico Municipal		
01.02.01	Departamento Jurídico Municipal		
03.0920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24	7.397,73
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25	1.694,06
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	32	3.600,00
01.03.00 01.03.01 99.9999999.9999	Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento Reserva de Contingência		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	55	522.000,00
01.05.00 01.05.01 08.2430003.2038	Fundo Munic. De Assistência Social Fundo Munic. De Assistência Social Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	86	20.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87	9.760,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

TRACAL			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	91	900,00
01.07.00 01.07.01 10.1220004.2010	Fundo Municipal de Saúde Gestão SUS Manutenção do Serviço de Saúde		
		120	71 120 05
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	139	71.138,85
3.1.90.13	Obrigações Patronais	140	45.547,24
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	149	2.550,00
01.07.02	Atenção Básica		
10.3010004.2011	Manutenção da Equipe de Saúde da Família		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	170	9.088,62
3.3.70.10	7 taxiiio 7 tiinientagao	170	2.000,02
10.3010004.2012	Manutenção da Saúde Bucal		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	190	2.550,00
3.3.70.10	7 taxiiio 7 tiinientagao	170	2.550,00
01.07.03	Média e Alta Complexidade		
10.3020004.2041	Manutenção da Unidade Hospitalar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215	141.533,21
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	228	1.013,18
4.4.90.51	Obras e Instalações	231	244.958,45
4.4.70.31	Obras e instarações	231	244.730,43
01.07.04	Vigilância em Saúde		
10.3040004.2042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	238	8.183,69
3.1.90.13	Obrigações Patronais	239	4.068,05
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	247	2.300,47
3.3.90.40	Auxino Annichtação	247	2.300,47
10.3050004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	255	2.930,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	261	2.400,00
	1 10/11/10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	201	21.00,00
01.13.00	Departamento Municipal de Cultura		
01.13.01	Departamento Municipal de Cultura		
13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	378	2.476,63
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	388	1.118,00
04.40.00			
01.10.00	Departamento Municipal de Obras		
01.10.01	Departamento Municipal de Obras		
15.4520002.2021	Manutenção e Revitalização de Praças		
4.4.90.51	Obras e Instalações	424	11.612,36
4.4.90.51	Obras e Instalações	426	284.496,71
01.11.00	Departamento Municipal de Transporte		
01.11.01	Departamento Municipal de Transporte		
26.7820002.2001	Manutenção do Departamento		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	10.279,03
5.1.70.11	venemientos e vantagens i ixas – i essuai civil	+2+	10.419,03
01.13.00	Departamento Municipal de Esportes		
	_		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.miracatu.sp.gov.br

01.13.01	Departamento Municipal de Esportes
27.8120002.2001	Manutenção do Departamento

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	559	9.907,56
3.1.90.13	Obrigações Patronais	560	10.768,01

01.14.00 Departamento Municipal de Compras e Projetos 01.14.01 Departamento Municipal de Compras e Projetos 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento

04.1220002.2001 Wianutenção do Departamento

3.3.90.46 Auxílio Alimentação 582 600,00

Total da Anulação:

1.435.571,88

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 26 de novembro de 2015.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira Superv. de Serv. Legislativos

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br